



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 150/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA.

226 Fonte:115 Transporte Escolar Federal IIR\$ 105.000,00

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é a anulação parcial da seguinte dotação;

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610044.2.015000 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.000 MATERIAL DE CONSUMO

215 Fonte:115 Transporte Escolar Federal IIR\$ 105.000,00

TOTAL.....R\$ 105.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de junho de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal